

**PORTARIA Nº 073/2024**

Viçosa/AL, 21 de fevereiro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

**CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução, de cada fundo municipal, dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE nº 067/2023, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e linha branca, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

**Fundo Municipal de Saúde**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Maria Eloisa Mendes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 065.678.557-36, servidora comissionada estatutária, ocupante do cargo de Departamento de Serviços Administrativos, matrícula sob o nº 15850; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Nívia Thaciana Pereira Cavalcante, servidora temporária estatutária, ocupante do cargo de coordenação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, matrícula sob o nº 18749, inscrito(a) no CPF nº 065.755.044-26, RG nº 2000001291534 SSP/AL

**Fundo Municipal de Assistência Social**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo Coordenação de monitoramento e Controle, portaria sob o nº 127/2021; inscrito(a) no CPF nº 094.727.824-93, RG nº 33510725e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo Coordenação de Administração, Planejamento e



Orçamento, Portaria sob o nº 94/2023; inscrito(a) no CPF nº 123.050.914-35, RG nº 3866671-5.

**Fundo Municipal de Educação**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo Gerência de patrimônio e Almojarifado, portaria sob o nº 212/2021; inscrito(a) no CPF nº 054.683.134-64, RG nº 2088017 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 17977, inscrito(a) no CPF nº 083.337.104-50, RG: 3736147-3.

**Fundo Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Alani Albuquerque da Silva, CPF: 071.626.094-81, RG: 2106095, Portaria: 075/2021, ocupante do cargo de gerencia de planejamento e controle, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Ana Paula Rocha da Silva, ocupante do cargo de chefia de serviços gerais, CPF: 080.039.504-22, RG: 31958567, Matrícula nº 15556.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO VICTOR  
CALHEIROS  
AMORIM  
SANTOS:06619  
429459

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR CALHEIROS  
AMORIM  
SANTOS:06619429459  
Dados: 2024.02.21  
14:37:01 -03'00'

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito





**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Ivanildo Almeida Silva  
Código Identificador:6BA6859B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023**

FORNECEDORA REGISTRADA LRF DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 28.983.399/0001-97 Objeto: OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS E MOCHILAS ESCOLARES. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na R\$ 848.750,00 (Oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2024. O presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 21 de fevereiro de 2024.

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito

Publicado por:  
Ivanildo Almeida Silva  
Código Identificador:0ABE7796

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO**  
**APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO - ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021**

**Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar nº 001/2021**

Ato/Portaria IPREVTEO nº 001/2024  
Teotônio Vilela / AL, em 01 de Fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria, em favor do(a) servidor(a) ROSIVANIA BRUNO DOS SANTOS.

O Exmo. Prefeito do Município de Teotônio Vilela, conjuntamente com o Diretor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 90, inciso VII da Lei Complementar nº 001, de 23 de Dezembro de 2021;

RESOLVEM:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho - Art. 14 da Lei Complementar nº 001/2021, a(o) servidor(a) ROSIVANIA BRUNO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1602414, SSP/AL, e do CPF/MFn.º 039.298.434-20, efetivo(a), no cargo, de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe H, Nível 1, Referência 200H, Matrícula Funcional 889, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 e/c Artigos 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 001, de 23 de Dezembro de 2021, conforme Processo administrativo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA - IPREVTEO, registrado sob onúmero 001/2024, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO**  
Diretor Presidente

Homologo,

**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Geraldo Justino da Silva Filho  
Código Identificador:FA9BF34B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**  
**PORTARIA 71/2024**

**PORTARIA Nº 071/2024**

Viçosa/AL, 21 de fevereiro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

**CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal para acompanhamento da execução dos Contratos oriundo da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024, cujo objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da agricultura familiar em atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Viçosa/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal, o(a) Servidor(a) Yvonne Brandão Loureiro Moura, Portaria 159/2021, CPF: 345.343.264-91, RG: 511.771 SSP/AL, Coordenadora de Alimentação Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Viçosa, Alagoas.

Art. 2º O servidore acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito

Publicado por:  
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
Código Identificador:2F3CF6F0

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**  
**PORTARIA 73/2024**

**PORTARIA Nº 073/2024**

Viçosa/AL, 21 de fevereiro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,



**CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

**CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução, de cada fundo municipal, dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE nº 067/2023, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e linha branca, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

**Fundo Municipal de Saúde**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Maria Eloisa Mendes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 065.678.557-36, servidora comissionada estatutária, ocupante do cargo de Departamento de Serviços Administrativos, matrícula sob o nº 15850; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Nívia Thaciana Pereira Cavalcante, servidora temporária estatutária, ocupante do cargo de coordenação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, matrícula sob o nº 18749, inscrito(a) no CPF nº 065.755.044-26, RG nº 2000001291534 SSP/AL

**Fundo Municipal de Assistência Social**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Caroline Tenório Teixeira, ocupante do cargo de Coordenação de monitoramento e Controle, portaria sob o nº 127/2021; inscrito(a) no CPF nº 094.727.824-93, RG nº 33510725e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, ocupante do cargo de Coordenação de Administração, Planejamento e Orçamento, Portaria sob o nº 94/2023; inscrito(a) no CPF nº 123.050.914-35, RG nº 3866671-5.

**Fundo Municipal de Educação**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Claudioney Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo Gerência de patrimônio e Almoxarifado, portaria sob o nº 212/2021; inscrito(a) no CPF nº 054.683.134-64, RG nº 2088017 e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 17977, inscrito(a) no CPF nº 083.337.104-50, RG: 3736147-3.

**Fundo Municipal de Administração, Finanças, Orçamento e Planejamento**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Alani Albuquerque da Silva, CPF: 071.626.094-81, RG: 2106095, Portaria: 075/2021, ocupante do cargo de gerência de planejamento e controle, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Ana Paula Rocha da Silva, ocupante do cargo de chefia de serviços gerais, CPF: 080.039.504-22, RG: 31958567, Matrícula nº 15556.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
Código Identificador:6695E3FD

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**  
**PORTARIA 74/2024**

**PORTARIA Nº 074/2024**

Viçosa/AL, 21 de fevereiro de 2024

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

**CONSIDERANDO** as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos para acompanhamento da execução das atas nº 017/2024, 018/2024 e 019/2024 oriundo da PE nº 070/2023, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA/AL**, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

**Fundo Municipal de Assistência Social**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Anne Caroline Tenório Teixeira, CPF nº 094.727.824-93, RG nº 33510725, ocupante do cargo de Coordenação de Monitoramento e Controle, matrícula sob o nº 127/2021; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Francine Maria dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 123.050.914-35 RG nº 3866671-5, ocupante do cargo Coordenação de Administração e Planejamento, Portaria sob o nº 94/2023;

**Fundo Municipal de Educação**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Maria Ivoneide Brandão Ramalho, inscrito(a) no CPF nº 860.990.784-87, RG nº 1195095, ocupante do cargo de Núcleo de Educação, Portaria sob o nº 083/2021, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Zilda de Lima Nanes, inscrito(a) no CPF nº 870.427.204-82, RG: 1280716, comissionado, ocupante do cargo de Coordenadora da Educação Infantil, Matrícula nº 2246.

**Fundo Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Jadson Martins Rodrigues, CPF: 106.722.014-37, RG: 34412999 SEDS/AL, Portaria 375/2023, ocupante do cargo de Gerência de Esporte, e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Dayane Cavalcante Simões, inscrito(a) no CPF sob o nº 104.444.294-84 e RG: 5378239, ocupante do cargo de Gerência de Turismo, Matrícula nº 15522.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
Código Identificador:58479659